



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 12/2010

Sobre o Projeto de Lei n.º 12/2010-E.

Relator: Ver. Vilson Dias.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria re-estrutura a Patrulha Agrícola Municipal - PAM e revoga as leis 931/94, 1066/96 e 1379/01.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que está em conformidade com a Legislação Municipal e é Constitucional, assim como o Substitutivo n.º 2 de autoria do Ver. Carlito Schiefelbein e a Emenda Modificativa n.º 3 de autoria do Ver. Alan Müller.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria, do Substitutivo n.º 2 e da Emenda Modificativa n.º 3.

Ver. Vilson Dias

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 12/2010 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 12/2010-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Vilson Dias.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Ver. Stefhann Stopp: voto favorável.

Agudo, 19 de abril de 2010.

Ver. Valério Trebien
Presidente

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Ver. João de Deus

Ver. Stefhann Stopp